



2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01, DE 14 DE JULHO DE 2015

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, desembargador ROWILSON TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no subitem 15.13, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 12, Dos critérios de desempate, subitem 12.1, fica acrescida a alínea “e”:

12.1 Em caso de empate, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, nos termos do Art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver a maior nota na prova escrita discursiva;
- c) obtiver a maior nota no módulo de Conhecimentos Específicos;
- d) obtiver a maior nota no módulo de Conhecimentos Básicos;
- e) tiver exercido efetivamente a função de jurado, de acordo com a Lei nº 11.689/08; e**
- f) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais velho.

2. No item 12, Dos critérios de desempate, fica acrescentado o subitem 12.2:

12.2 Para fins de verificação do critério mencionado na alínea “e” do subitem 12.1, os candidatos que terão suas provas discursivas corrigidas serão convocados por meio de edital específico, que será divulgado em momento oportuno no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/tjro, para o envio de documentação comprobatória.

3. No Anexo IV – Quantidade de provas escritas discursivas a serem corrigidas, Nível Superior - Analista Judiciário, especialidade Pedagogo, **ONDE SE LÊ:**

Cargo	Especialidade	Comarca	Quantidade de provas discursivas a serem corrigidas(*)		
			Ampla Concorrência	Candidatos Negros (**)	Total
Analista Judiciário	Pedagogo	Tribunal de Justiça	24	4	30
(...)					
Total			632	156	790

LEIA-SE:

Cargo	Especialidade	Comarca	Quantidade de provas discursivas a serem corrigidas(*)		
			Ampla Concorrência	Candidatos Negros (**)	Total
Analista Judiciário	Pedagogo	Tribunal de Justiça	24	6	30
(...)					
Total			632	158	790

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

Porto Velho/RO, 22 de julho de 2015.

DESEMBARGADOR ROWILSON TEIXEIRA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia